



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDIARA - APAE

Processo nº 202600005002754

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	
GOIÂNIA	74.015.908	
NOME DO RESPONSÁVEL:		
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		

1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE		
ÓRGÃO INTERVENIENTE:		
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015-908	(62) 3201 5422
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente:		
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDIARA - APAE		
ENDEREÇO:		
AV. DAS PALMEIRAS Qd. 04 Lt 26		
CIDADE/UF:	CEP:	
INDIARA	75955-000	

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO:		
MALBA GLENDA OLIVEIRA MONTES		
CPF:		
472.777.421-68		
ENDEREÇO:		
RUA IRMÃ MARIA AUGUSTA QD 8 LT4		
CIDADE/UF:		
INDIARA – GO.		

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:		
NOME COMPLETO:		
MALBA GLENDA OLIVEIRA MONTES		
VÍNCULO COM A PROPONENTE:		
PRESIDENTE		
ENDEREÇO:		

RUA IRMÃ MARIA AUGUSTA QD 8 LT4

CIDADE/UF:

INDIARA - GO

E-mails:

malbaglenda@gmail.com

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:**BANCO:**

Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA:

4475

OPERAÇÃO:

1292

DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.

4.1 - OBJETO DA PARCERIA:

Construção de muro de fechamento e proteção perimetral na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indiará – APAE, no município de Indiará – Go

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O investimento será para execução da construção do muro em alvenaria, incluindo fundação, elevação, chapisco, reboco, acabamento final e demais serviços necessários, conforme projeto e normas técnicas vigentes, com a finalidade de delimitação, segurança e proteção da área.

Serviços a serem contratados com o recurso:

SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços preliminares deverão compreender o fornecimento e a instalação de placa de obra em chapa galvanizada, com estrutura em madeira, fixada em local visível,

Conforme padrão exigido. A Contratada deverá executar a locação convencional da obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00 m, garantindo alinhamento, esquadro, níveis e correta marcação do perímetro do muro, conforme projeto.

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A Contratada deverá disponibilizar acompanhamento técnico por engenheiro civil de obra, bem como encarregado geral, durante o período previsto, garantindo a correta execução dos serviços, o cumprimento do cronograma, a qualidade dos materiais e a segurança dos trabalhos.

FUNDAÇÃO BLOCOS COM UMA ESTACA

As fundações deverão ser executadas por meio de estacas circulares com diâmetro de 30 cm, escavadas manualmente até a profundidade indicada em projeto. As escavações deverão permanecer limpas, prumadas e livres de material solto. As armaduras longitudinais e transversais das estacas deverão ser montadas conforme projeto estrutural, respeitando bitolas, espaçamentos e cobrimento mínimo, atendendo às ABNT NBR 6118 e ABNT NBR 14931.

A concretagem das estacas deverá ser realizada com concreto fck 25 MPa, preparado mecanicamente, lançado com cuidado, devidamente adensado e com acabamento adequado.

Os blocos de coroamento em concreto armado, com dimensões de 40 x 40 x 50 cm, deverão ser executados após escavação manual, regularização do fundo e execução de lastro de concreto magro. As armaduras dos blocos deverão ser montadas conforme projeto, garantindo posicionamento correto e ancoragem das armaduras dos pilares. A concretagem deverá garantir nivelamento adequado para recebimento da estrutura vertical.

ESTRUTURA DO MURO - PILARES E VIGAS

Os pilares do muro deverão ser executados em alvenaria estrutural com blocos de concreto 14 x 19 x 39 cm, assentados com argamassa adequada, garantindo prumo, alinhamento e modulação correta. O grauteamento vertical deverá ser executado conforme projeto, garantindo o completo preenchimento dos vazios e adequada solidarizarão da armadura.

As armaduras dos pilares, em aço CA-50, deverão ser cortadas, dobradas e posicionadas conforme projeto estrutural, respeitando cobrimentos e amarrações.

As vigas superior e inferior do muro deverão ser executadas em alvenaria estrutural com blocos de concreto, com posterior grauteamento das cintas e execução das armaduras longitudinais em aço CA-50, garantindo rigidez e estabilidade ao conjunto do muro.

ALVENARIA DO MURO

A alvenaria do muro deverá ser executada com blocos de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm, assentados com argamassa adequada, respeitando alinhamento, prumo, nivelamento e amarrações, integrando corretamente pilares e vigas estruturais, conforme projeto.

ESQUADRIAS METÁLICAS

Os portões de correr deverão ser executados em gradil fixo com barras de ferro chato, acabamento natural, incluindo trilhos e roldanas, garantindo funcionamento adequado, alinhamento e segurança.

PINTURA

As esquadrias metálicas deverão receber pintura com tinta alquídica de acabamento, aplicada por pulverização, garantindo proteção anticorrosiva e acabamento uniforme.

O muro deverá receber pintura texturizada acrílica em paredes externas, aplicada manualmente, após preparo adequado da superfície, garantindo cobertura homogênea e acabamento final conforme especificado.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Pingadeira em muro e platibanda, garantindo proteção contra infiltrações. Sobre o muro deverá ser instalado gradil em aço galvanizado eletro soldado, com pintura eletrostática em poliéster, garantindo segurança, durabilidade e acabamento da obra.

4.2.1 - Memorial Descritivo de Obra

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Construção do muro da Apae

LOCAL: Rua Maria Ferreira De Faria, Quadra 08, Área Verde Municipal, Jardins Primavera - Indiará - Goiás

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDIARA - APAE

MUNICÍPIO: Indiará -Go

ELABORADO EM: fevereiro/2026

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

As presentes especificações, bem como os projetos, detalhes e especificações complementares serão partes integrantes do projeto. Os serviços serão executados de acordo com as normas estabelecidas dentro das presentes especificações. Serão observados as disposições legais vigentes e os trabalhos se desenvolverão em ritmo conveniente ao andamento normal dos serviços.

A obra deverá ser acompanhada por profissional legalmente habilitados e terá auxílio de um mestre geral que estará permanentemente presente na obra. Serão empregados equipamentos mecânicos e ferramentas apropriadas, bem como mão de obra capacitada visando assegurar a conclusão dos serviços no prazo programado.

As obras deverão ser conduzidas de maneira contínua e regular dentro do cronograma estabelecido.

Quando se fizer necessária à mudança nas especificações ou substituição de algum material por seu equivalente, por iniciativa do proprietário, esta deverá apresentar solicitação escrita ou por e-mail ao projetista, devidamente justificada. Mudanças de projetos que sejam desprovidas de justificativa poderão ser cobradas à parte.

No caso de dúvidas, erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas através deste caderno descritivo técnico e projetos, o projetista deverá ser obrigatoriamente consultado para que tome as devidas providências.

Todas as etapas deverão seguir rigorosamente a planilha orçamentária, memorial de cálculo e projetos executivos, sendo indispensável a análise minuciosa da composição de cada item para correta identificação dos serviços e materiais contemplados.

A planilha orçamentária foi elaborada com base em dados atualizados e compatíveis com as condições de mercado. Para tanto, adotaram-se as seguintes referências:

Tabela sem desoneração (Onerada), (Sistema Nacional de Preços e Índices para Construção Civil), junho de 2025.

- Tabela sem desoneração (Onerada), (Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes), abril de 2025

Dos serviços a serem executados se resume nas seguintes:

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços preliminares deverão compreender o fornecimento e a instalação de placa de obra em chapa galvanizada, com estrutura em madeira, fixada em local visível,

conforme padrão exigido. A Contratada deverá executar a locação convencional da obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00 m, garantindo alinhamento, esquadro, níveis e correta marcação do perímetro do muro, conforme projeto.

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A Contratada deverá disponibilizar acompanhamento técnico por engenheiro civil de obra, bem como encarregado geral, durante o período previsto, garantindo a correta execução dos serviços, o cumprimento do cronograma, a qualidade dos materiais e a segurança dos trabalhos.

3. FUNDAÇÃO BLOCOS COM UMA ESTACA

As fundações deverão ser executadas por meio de estacas circulares com diâmetro de 30 cm, escavadas manualmente até a profundidade indicada em projeto. As escavações deverão permanecer limpas, prumadas e livres de material solto. As armaduras longitudinais e transversais das estacas deverão ser montadas conforme projeto estrutural, respeitando bitolas, espaçamentos e cobrimento mínimo, atendendo às ABNT NBR 6118 e ABNT NBR 14931.

A concretagem das estacas deverá ser realizada com concreto fck 25 MPa, preparado mecanicamente, lançado com cuidado, devidamente adensado e com acabamento adequado.

Os blocos de coroamento em concreto armado, com dimensões de 40 x 40 x 50 cm, deverão ser executados após escavação manual, regularização do fundo e execução de lastro de concreto magro. As armaduras dos blocos deverão ser montadas conforme projeto, garantindo posicionamento correto e ancoragem das armaduras dos pilares. A concretagem deverá garantir nivelamento adequado para recebimento da estrutura vertical.

4. ESTRUTURA DO MURO PILARES E VIGAS

Os pilares do muro deverão ser executados em alvenaria estrutural com blocos de concreto 14 x 19 x 39 cm, assentados com argamassa adequada, garantindo prumo, alinhamento e modulação correta. O grauteamento vertical deverá ser executado conforme projeto, garantindo o completo preenchimento dos vazios e adequada solidarização da armadura.

As armaduras dos pilares, em aço CA-50, deverão ser cortadas, dobradas e posicionadas conforme projeto estrutural, respeitando cobrimentos e amarrações.

As vigas superior e inferior do muro deverão ser executadas em alvenaria estrutural com blocos de concreto, com posterior grauteamento das cintas e execução das armaduras longitudinais em aço CA-50, garantindo rigidez e estabilidade ao conjunto do muro.

5. ALVENARIA DO MURO

A alvenaria do muro deverá ser executada com blocos de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm, assentados com argamassa adequada, respeitando alinhamento, prumo, nivelamento e amarrações, integrando corretamente pilares e vigas estruturais, conforme projeto.

ESQUADRIAS METÁLICAS

Os portões de correr deverão ser executados em gradil fixo com barras de ferro chato, acabamento natural, incluindo trilhos e roldanas, garantindo funcionamento adequado, alinhamento e segurança.

PINTURA

As esquadrias metálicas deverão receber pintura com tinta alquídica de acabamento, aplicada por pulverização, garantindo proteção anticorrosiva e acabamento uniforme.

O muro deverá receber pintura texturizada acrílica em paredes externas, aplicada manualmente, após preparo adequado da superfície, garantindo cobertura homogênea e acabamento final conforme especificado.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

pingadeira em muro e platibanda, garantindo proteção contra infiltrações. Sobre o muro deverá ser instalado gradil em aço galvanizado eletro soldado, com pintura eletrostática em poliéster, garantindo segurança, durabilidade e acabamento da obra.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empresa contratada deve entregar a obra conforme as normas técnicas vigentes, garantindo que todos os serviços sejam executados de acordo com o projeto aprovado, utilizando materiais e métodos construtivos estabelecidos. A execução deve seguir rigorosamente os critérios de qualidade, com a realização de testes e ensaios necessários para garantir a conformidade dos materiais e processos. Após a conclusão, será realizada uma inspeção final para verificar a conformidade da obra com o projeto. Caso sejam identificadas não conformidades, a empresa se comprometerá a corrigir antes da entrega final. Ao final, a empresa deverá fornecer toda a documentação técnica exigida e garantir a obra conforme as condições acordadas, incluindo o cumprimento do período de garantia.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Implantar infraestrutura de base para o muro (fundação e baldrame), executar a elevação do muro e pilares estruturais, realizar acabamento, instalação de portão e pintura.

Deve conter:

4.3.1 - Metas: Quantitativas ou qualitativas, com indicadores que permitam verificar se foram alcançadas.

Exemplo de metas quantitativas e qualitativas:

- Contratação de construtora especializada em construção civil que realizara construção em geral, incluindo os materiais utilizados, mão obra, serviços de fundação;
- Acompanhamento técnico e administrativo da obra.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas: Listagem das ações que serão realizadas para atingir as metas propostas.

- Planejamento da obra
- Cotação de preços para contratação de mão de obra especializada;
- Contratação construtora para realização do projeto arquitetônico em geral da construção do muro.
- Monitoramento da obra e registro das atividades realizadas, para fins de acompanhamento e prestação de contas

Este item deve evidenciar como o objeto será colocado em prática, permitindo à Administração acompanhar sua execução física e aferir os resultados.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A através de doação da Prefeitura Municipal de Indiará, a APAE foi contemplada com um terreno com área total de 1.931,59 m², matriculado sob o nº 7427 no Cartório de Registro de Imóveis competente, localizado no Loteamento Jardins Primavera Qd 08 Nº 06 na Rua Maria Ferreira de Faria, no município de Indiará/GO; sendo necessário a construção do muro, para garantir a segurança da área contemplada, bem como para o adequado controle de acesso às dependências. O projeto atende ao interesse público ao fortalecer uma entidade de assistência social que presta serviços essenciais à população com deficiência, promovendo proteção, dignidade e qualidade no atendimento.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

Descrever como a parceria entre a Entidade e o Estado atende ao interesse público.

O interesse recíproco se estabelece pela aplicação de recursos públicos em benefício direto da coletividade, assegurando melhores condições estruturais para a execução das políticas públicas de inclusão e assistência social.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

Explicar como a execução do objeto contribuirá para alcançar os objetivos pretendidos.

As ações propostas – construção do muro, controle de acesso e proteção perimetral – estão diretamente relacionadas ao objetivo de melhorar a infraestrutura física da APAE, garantindo ambiente seguro, organizado e adequado para o atendimento especializado oferecido pela instituição.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla, desde crianças, jovens e adultos e seus familiares ou responsáveis residentes no Município de Indiará.

- Beneficiários diretos: Pessoas com deficiência atendidas pela APAE de Indiará (crianças, adolescentes, jovens e adultos), familiares e colaboradores.
- São beneficiadas atualmente 96 usuários e família.
- Beneficiários indiretos: Comunidade local, poder público municipal e rede socioassistencial

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

Apontar de forma clara o problema público a ser enfrentado.

inexistência ou precariedade de fechamento adequado da área da APAE expõe patrimônio a riscos de segurança, invasões, e dificuldade no controle de acesso, comprometendo a qualidade e a segurança.

4.4.5 - Resultados Esperados

Apresentar os benefícios e impactos positivos que se pretende alcançar.

Melhoria significativa da segurança institucional;

- Proteção do patrimônio público e social;
- Organização e controle de acesso às dependências;
- Ambiente mais seguro e adequado para os atendimentos;
- Fortalecimento da estrutura física da área

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

Demonstrar que a entidade possui capacidade técnica, administrativa e operacional para executar o objeto da parceria, incluindo experiência prévia, estrutura organizacional e recursos humanos adequados.

A APAE de Indiará possui histórico comprovado de idoneidade e competência administrativa. A entidade:

- Está regularmente constituída e ativa, com CNPJ e estatuto social vigentes.
- É gerida por uma Diretoria Executiva voluntária e comprometida, com experiência na administração de recursos (próprios e conveniados).
- Mantém assessoria contábil regular para prestação de contas.
- Para a execução desta obra, contará com o acompanhamento técnico de profissional habilitado (Engenheiro Civil ou Arquiteto) responsável pela ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e fiscalização da qualidade dos serviços

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:**4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indiará (APAE Indiará) é uma entidade civil, beneficente, sem fins lucrativos, fundada em 25 de janeiro de 2023, com a finalidade de promover o atendimento, a defesa de direitos e a inclusão social de pessoas com deficiência intelectual, múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Sua fundação resultou de uma iniciativa conjunta entre o poder público municipal e familiares de pessoas com deficiência, após levantamento realizado pelos órgãos assistenciais da cidade que confirmou a existência de uma demanda significativa por atendimentos especializados, inexistentes até então no município de Indiará.

Em sua fase inicial, a APAE Indiará iniciou suas atividades em espaço cedido pela Prefeitura Municipal, composto por duas salas e um banheiro. Posteriormente, através de parcerias com as Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

Neste ano de 2025, a APAE, recebeu uma doação feita pela Prefeitura de um terreno para construção do espaço de atendimento. E o objetivo é a busca por emendas parlamentares para a construção de sua sede, que contemplará aos nossos atendidos um espaço mais amplo e um atendimento digno, com qualidade.

Atualmente, a instituição atende atualmente 90 crianças e adolescentes e suas famílias, com previsão de ampliação de público mediante a melhora da estrutura física mais adequada e equipada com aquisição de novos equipamentos e ampliação da equipe multiprofissional.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A Apae de Indiará como entidade de habilitação e reabilitação da Pessoa com deficiência no campo da Assistência Social, buscará através de seus atendimentos, promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade, conforme a Resolução do CNAS no 34/2011. Neste sentido, o Serviço Social da Apae ofertará de forma articulada ações na área da educação e saúde e ofertas próprias da Assistência Social.

Promover o bem-estar, assegurando a proteção, o ajustamento social e a inclusão dos indivíduos de necessidades especiais, residentes no município, favorecendo neles o sentimento de auto aceitação e preparando-os para o trabalho;

Incluir os alunos no ensino regular comum;

Oferecer atendimento à pessoa com necessidades especiais com profissionais habilitados, proporcionando-lhes reabilitação na deficiência apresentada;

Oferecer à pessoa com necessidades especiais condições adequadas para o desenvolvimento do seu potencial, proporcionando sua integração ao meio social.

Capacitar os profissionais, visando ampliar seus conhecimentos para que possam oferecer melhor atendimento aos usuários.

Proporcionar orientação familiar e comunitária de modo a gerar um ambiente adequado à pessoa com necessidades especiais, tanto em casa como no contexto em que está inserida, de maneira a desenvolver ao máximo suas potencialidades;

Promover, através de iniciativa própria ou com auxílio de órgãos públicos municipais, estaduais ou federais e segmentos da comunidade, medidas de prevenção para diminuição dos casos existentes.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

Descreva de forma objetiva as parcerias atuais, a origem dos recursos financeiros e sua destinação, demonstrando a sustentabilidade da OSC e sua capacidade de gerir os recursos de forma eficiente.

Atualmente contamos com uma parceria formada através de convenio com a Prefeitura Municipal de Indiará Goiás que contribui com o ALUGUEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA, E PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E EDUCAÇÃO. Onde fomenta esses itens que tanto são importantes para a nossa instituição. Onde atendemos de forma gratuita mais de 90 famílias em diversas áreas da saúde e assistencial com o foco voltado ao auxílio da habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Estamos pleiteando a construção da sede APAE, onde contaremos o espaço devidamente equipadas para atender os nossos usuários.

A Prefeitura nos contemplou um terreno para construção da Sede da APAE.

Estamos pleiteando junta as emendas parlamentar estadual para alcançar esse objetivo.

Para garantir a viabilidade total e a manutenção do projeto, a obra comporá seu orçamento da seguinte forma:

Fonte Principal (Objeto desta Proposta): Emenda Parlamentar Estadual (solicitada para aquisição de materiais de construção e parte da mão de obra especializada

Contrapartida e Parcerias complementares:

· Prefeitura Municipal de Indiará: Apoio logístico (cedência de maquinário para limpeza/terraplanagem, se necessário) mediante convênio/acordo de cooperação.

· Recursos Próprios (APAE): Valores arrecadados via Bazar, Eventos Benéficos e Promoções anuais, destinados a cobrir eventuais custos excedentes ou acabamentos finos.

· Doações da Comunidade: Contribuições de pessoas físicas e jurídicas locais para manutenção futura da estrutura (pintura e conservação).

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Fiscalização da Obra	Concomitante e periódica, com emissão de relatório de acompanhamento. (excluir etapa se o objeto não for obra)	
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 199.603,47

Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 199.603,47

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**7.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário
01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M²	4,50	R\$591,6
02	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	152,12	R\$ 79,9
03	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12	R\$164,4
04	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00	R\$49,3
05	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	17,95	R\$111,7
06	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	17,95	R\$ 726,1
07	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	17,95	R\$ 400,0
08	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	M3	17,95	R\$ 19,4
09	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS	KG	77,45	R\$ 143,7
10	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO	KG	10,16	R\$ 190,7
11	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	9,14	R\$ 726,1
12	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	M3	1,02	R\$ 1.174,8
13	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	10,16	R\$ 400,0
14	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS	M3	305,30	R\$ 16,5
15	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	169,39	R\$ 139,4
16	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	5,51	R\$ 1.269,2
17	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	721,77	R\$ 264,0
18	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	57,80	R\$ 77,4
19	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL.	M3	8,09	R\$ 1.269,2

20	AF_09/2021			
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM.	KG	264,09	R\$ 11,7
	AF_06/2022			
21	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL			
	14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	77,97	R\$ 139,4
22	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	16,80	R\$ 495,2
	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	16,8	R\$ 32,4
24	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	M2	583,08	R\$ 29,5
	MOLDURA TIPO "U" INVERTIDO EM ARGAMASSA COM 2CM DE ESPESSURA TIPO PINGADEIRA EM MURO/PLATIBANDA (A PARTE VERTICAL DESCE 2,5CM	M2	23,65	R\$ 101,0
26	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO, ELETROSOLDADO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIÉSTER, MALHA 5X20 CM; FIO 5,0 MM, L=2,50 M E H = 2,03 M - NYLOFOR OU EQUIVALENTE	M	49,53	R\$ 517,4
28				
SUBTOTAL				

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 99.603,47	R\$ 199.603,47 (cento e noventa e nove mil seiscentos e três reais e quarenta e sete centavos)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 99.603,47 (noventa e nove mil seiscentos e três reais e quarenta e sete centavos)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

MALBA GLENDA OLIVEIRA MONTES
Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDIARA
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

JOEL SANT’ANNA BRAGA FILHO
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
(documento assinado digitalmente)

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 18/06/2026, às 18:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MALBA GLENDA OLIVEIRA MONTES, Usuário Externo**, em 18/06/2026, às 18:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 19/06/2026, às 16:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92013040** e o código CRC **E2FF92DE**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002754



SEI 92013040